PROTOCOLO IMPROPILME

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY CNPJ nº 50.380.658/0001-44 Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2011

Data e Horário: Aos 14 dias do mês de março de 2011, às 19:00 horas (1ª convocação) e 19:30 horas (2ª convocação).

Local: no escritório de advocacia Arap, Nishi & Uyeda, sito na Rua Fidêncio Ramos, 213 – 1° andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Mesa: Sami Arap Sobrinho - Presidente da Mesa; Silvia Nishi Uyeda - Secretária da Mesa.

Presença: os membros com direito a voto da Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu") que são identificados no Anexo II à presente.

Convocação: Nos termos do art. 41 combinado com o art. 83, parágrafo 4°, do Estatuto Social da CBRu, através de convocação expressa pelo Presidente da CBRu havida em 24 de fevereiro de 2011, tendo cópia da referida convocação sido afixada na sede da CBRu, conforme disposto no art. 41 do referido Estatuto (Anexo I à presente). Presentes todos os membros da CBRu com direito a voto, instalou-se a Assembléia em Segunda convocação.

Ordem do Dia: (I) indicação do Sr. Hedilson Fahl Alves de Souza para assumir a Diretoria Financeira da CBRu, em substituição ao Sr. Fernando Mirandez Del Nero Gomes; (II) indicação do Sr. Moacir Feldenheimer para assumir a Diretoria Administrativa da CBRu, em substituição ao Sr. Klaus Kiessling; (III) indicação do Sr. Carim Cardoso Saad para assumir a Diretoria Esportiva da CBRu, em substituição ao Sr. Antonio Martoni Neto; (IV) recadastramento das Federações Estaduais dos Estados de RS, SC, PR, SP, RJ, MG e BA, além do cadastramento das Federação Estadual do Estado do MS; (V) deliberação acerca da realização dos torneios e calendário oficiais da CBRu (Super 10, Brasil Sevens e Copa Cultura Inglesa); e (VI) Outros assuntos de interesse da CBRu.

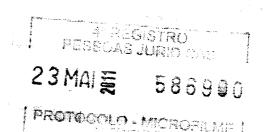
Deliberação Tomada Por Unanimidade dos Presentes:

(A) Submetido o item (I) à discussão e posterior votação, foi aprovada, pelos membros presentes, a nomeação do Sr. **HEDILSON FAHL ALVES DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Bancário/Economista, portador do RG No. 9.099.752 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o No. 073046088-62, residente e domiciliado na Av. Irerê, 1.292, CEP: 04064-003 – São Paulo – SP, para o cargo de **Diretor Financeiro** da CBRu. O indivíduo, ora nomeado, exercerá seus cargo até 31.12.2012, atuando em conjunto com os demais Diretores da CBRu, dispondo de todos os poderes para administrar a entidade, observadas as restrições legais e as constantes do Estatuto Social da CBRu, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer referido cargo: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(a)



XX XX



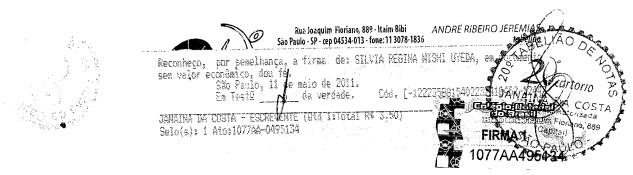
O indivíduo ora nomeado toma posse de seu respectivo cargo na presente data e requer a averbação de sua nomeação ao respectivo cargo da CBRu junto ao registro competente, nos termos do presente instrumento. Por oportuno, a CBRu agradece ao Sr. **FERNANDO MIRANDEZ DEL NERO GOMES** os serviços prestados nessa Diretoria Financeira, dando-lhe plena, irrevogável e irretratável quitação dos atos por eles praticados em benefício da entidade, quitação essa que é reciprocamente retribuída pelo diretor sainte para a entidade.

- (B) Submetido o item (II) à discussão e posterior votação, foi aprovada, pelos membros presentes, a nomeação do Sr. MOACIR HENRIQUE FELDENHEIMER DA SILVA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na R. José Ramon Urtiza 660 ap. 32, CEP 05717-270, portador da Cédula de Identidade RG 19.544.332-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.943.968-79, para o cargo de **Diretor Administrativo** da CBRu. O indivíduo, ora nomeado, exercerá seus cargo até 31.12.2012, atuando em conjunto com os demais Diretores da CBRu, dispondo de todos os poderes para administrar a entidade, observadas as restrições legais e as constantes do Estatuto Social da CBRu, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer referido cargo: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O indivíduo ora nomeado toma posse de seu respectivo cargo na presente data e requer a averbação de sua nomeação ao respectivo cargo da CBRu junto ao registro competente, nos termos do presente instrumento. Por oportuno, a CBRu agradece ao Sr. KLAUS KIESSLING os serviços prestados nessa Diretoria Administrativa, dando-lhe plena, irrevogável e irretratável quitação dos atos por eles praticados em beneficio da entidade, quitação essa que é reciprocamente retribuída pelo diretor sainte para a entidade.
- (C) Submetido o item (III) à discussão e posterior votação, foi aprovada, pelos membros presentes, a nomeação do Sr. CARIM CARDOSO SAAD, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG No. 18.469.375-5 e inscrito no CPF/MF sob o No. 151.324.338-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 412 - ap. 21, CEP 01410-000, com escritório também neste Capital, na Avenida Paulista, 1.499 - conj. 1.101/1.103, CEP 01311-928, para o cargo de Diretor Esportivo da CBRu. O indivíduo, ora nomeado, exercerá seus cargo até 31.12.2012, atuando em conjunto com os demais Diretores da CBRu, dispondo de todos os poderes para administrar a entidade, observadas as restrições legais e as constantes do Estatuto Social da CBRu, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer referido cargo: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O indivíduo ora nomeado toma posse de seu respectivo cargo na presente data e requer a averbação de sua nomeação ao respectivo cargo da CBRu junto ao registro competente, nos termos do presente instrumento. Por oportuno, a CBRu agradece ao Sr. ANTONIO MARTONI NETO os serviços prestados nessa Diretoria Esportiva, dando-lhe plena, irrevogável e irretratável quitação dos atos por eles praticados em benefício da entidade, quitação essa que é reciprocamente retribuída pelo diretor sainte para a entidade.
- (D) Submetido o item (IV) à discussão e posterior votação, foi aprovado a data de 30 de abril de 2011 para finalização do processo de recadastramento de Federações Estaduais a realizar-se na CBRu, devendo cada Federação Estadual encaminhar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) ato constitutivo com indicação de nomeação da atual diretoria, (b) cartão de CNPJ, (c) lista de clubes filiados, (d) lista de atletas filiados em cada clube, (e) calendário de eventos incluindo tabela de jogos em todas categorias (Masculino e Feminino, XV e 7's, adulto e categorias de base). Por oportuno, esclareceu-se que o envio da documentação

(A)

W

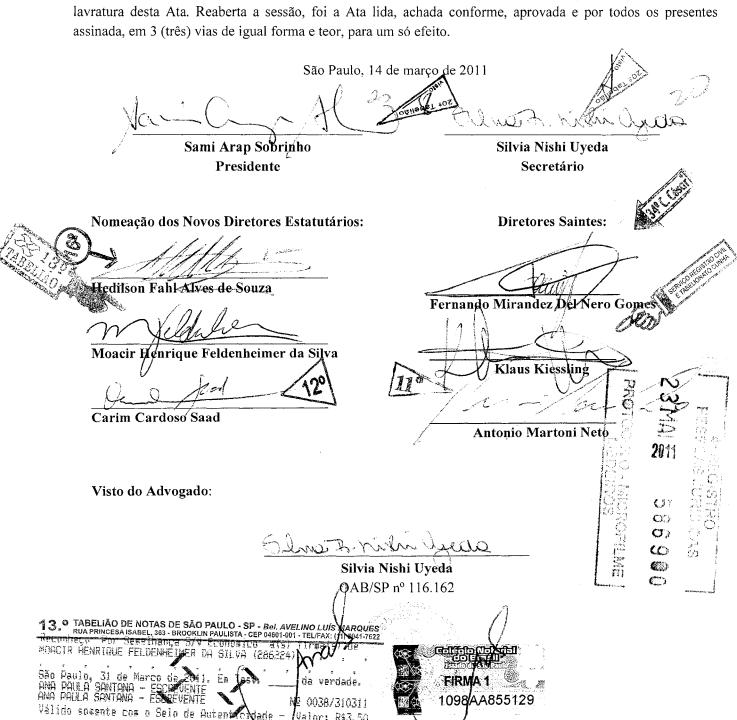
HA PO



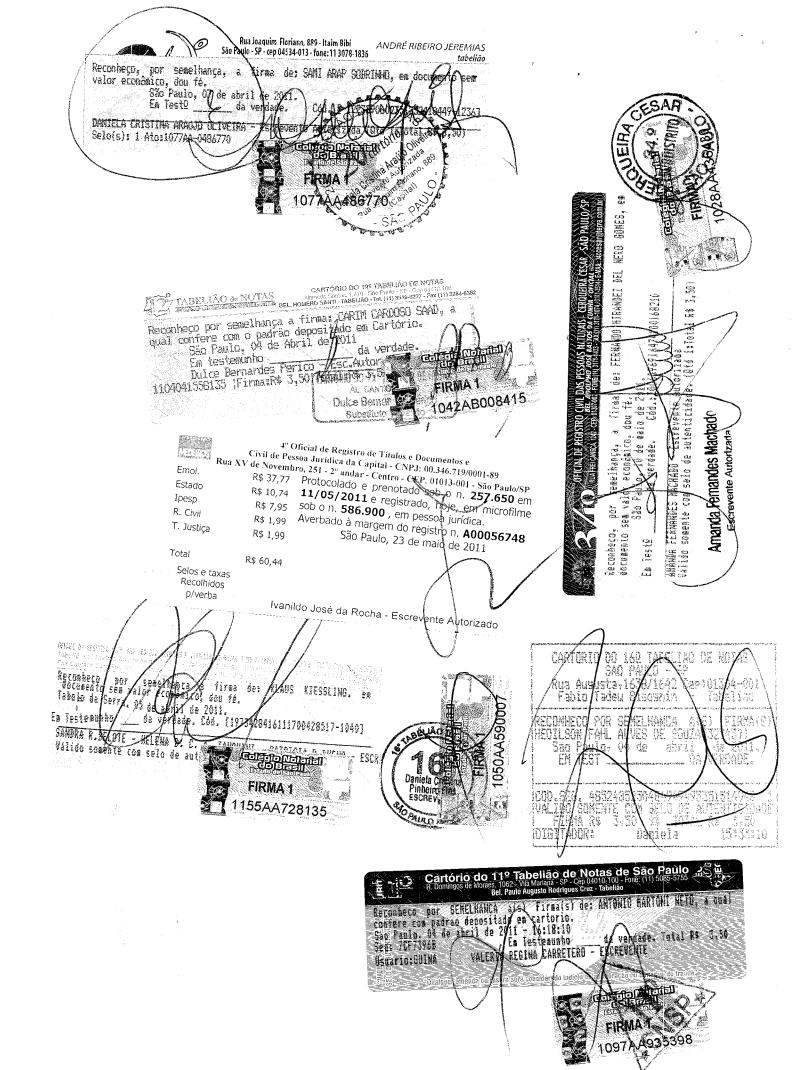
retro referida não implicará na automática filiação da Federação Estadual perante a CBRu, cuja decisão caberá à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2011.

- (E) Submetido o item (V) à discussão e posterior votação, foram aprovados os regulamentos e calendários dos torneios sob responsabilidade da CBRu (Super 10, Brasil Sevens e Copa Cultura Inglesa), cujas cópias ficam arquivadas na sede da entidade e serão publicadas oportunamente no sítio eletrônico da entidade.
- (F) Submetido o item (VI) ao comentário dos membros presentes e aos representantes da CBRU, não houve discussão de temas adicionais.

Lavratura e Leitura da Ata: Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à assinada, em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.



Valor: R\$3,50



ANEXO I

Sami Arap Sobrinho

Assunto:

ENC: Assembléia Geral Extraordinária da CBRu - 14 março 2011

Prioridade:

Alta

De: Sami Arap [mailto:sami.arap@brasilrugby.com.br] **Enviada em:** quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011 12:25

Para: 'Nei'; randalld@globo.com; christianoclair@yahoo.com.br; edson@rbrc.com.br; gabrielmina@uol.com.br; juarez@furacao.com; flavio.machado@citi.com; renato@hurra.org.br; 'Daniel Gregg'; guampa@bandrugby.com.br; 'clair2'; 'Plinio'; presidente@desterrorugby.com.br; mikarugby8@hotmail.com; igedaros@hotmail.com; danielxavier123@hotmail.com; klaus.kiessling@y3.com.br; 'Edgar'; 'Klaus Kiessling'; 'Alessandro Travassos'; aluisio@woodsy.com.br; bjvercosa@gmail.com

Cc: todos@brasilrugby.com.br; 'Eduardo Mufarej'; martin@brpr.com.br; 'Roberto Pitaguari Germanos'; 'Tulio Cohn'; waldohoffman@uol.com.br; 'Timothy Baines'; 'Bernard V. Higgins'; 'Aubrey A. Friedman'; 'C é sar de Oliveira Alves'; carim@uol.com.br; hedilson.souza@safra.com.br; hedifahl@gmail.com

Assunto: Assembléia Geral Extraordinária da CBRu - 14 março 2011

Prioridade: Alta

Prezados Senhores Representantes de Clubes;

Venho pela presente, na qualidade de Presidente da Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu"), com fulcro no disposto no Artigo 41 combinado com o Artigo 83, parágrafo quarto, do Estatuto Social da entidade, convocar os clubes com direito a voto, que estejam adimplentes com suas obrigações e responsabilidades perante a CBRu, a comparecer na Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no escritório de advocacia "Arap, Nishi & Uyeda", sito na Rua Fidêncio Ramos, 213 1º andar, São Paulo-SP, dia 14 de março de 2011, as 19hs em primeira convocação, ou as 19.30hs do mesmo dia em segunda convocação, observado o disposto no Artigo 43 do retro referido Estatuto Social, para apreciar a pauta de assuntos abaixo descrita:

- (i) indicação do Sr. Hedilson Souza para assumir a Diretoria Financeira da BRu, em substituição ao Sr. Fernando Mirandez Del Nero Gomes;
- (ii) indicação do Sr. Moacir Feldenheimer para assumir a Diretoria Administrativa da CBRu, em substituição ao Sr. Klaus Kiessling;
- (iii) indicação do Sr. Carim Saad para assumir a Diretoria Esportiva da CBRU, em substituição ao Sr. Antonio Martoni Neto.
- (iv) recadastramento das Federações Estaduais dos Estados de RS, SC, PR, SP, RJ, MG e BA, além do cadastramento das Federação Estadual do Estado do MS.
- (v) deliberação acerca da realização dos torneios e calendário oficiais da CBRu (Super 10, Brasil Sevens e Copa Cultura Inglesa).
- (vi) Outros assuntos de interesse da CBRu.

Os clubes com direito a voto em 2011 são Bandeirantes, Pasteur, SPAC, Fenix/Federal, BH, Curitiba, Niterói, Rio Branco, Desterro e São José, posto que FEA, San Diego e Indaiatuba/Tornados não disputaram

H

W

1)

regularmente os torneios oficiais da entidade nos últimos 2 anos. Cópia do regulamento dos torneios será encaminhado, em separado, por Carlos Davoli, Gerente de Torneios e Marketing da CBRu.

Rogamos aos clubes não sediados em São Paulo que se mobilizem previamente, visando identificar vosso representante, que deverá obrigatoriamente comparecer munido de procuração com poderes específicos para representar vosso clube. Caso V.Sas. não possuam representantes em São Paulo, sugerimos a nomeação do representante de outro clube. O Sr. Fabio Galdieri, novo Gerente Geral da CBRu, estará responsável pela coordenação prévia de documentação hábil e confirmação de vossas presenças.

Cópia deste ofício eletrônico ficará fixado na sede da CBRu, em conformidade com o disposto no Artigo 41 do Estatuto Social da entidade.

Grato pela atenção.

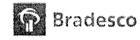
Cordialmente,

Sami Arap Presidente Confederação Brasileira de Rugby www.brasilrugby.com.br



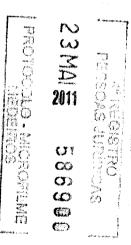






Cópia:

Membros da Comissão Disciplina Membros da Diretoria da CBRu Membros do Conselho Consultivo



A V

Ko

W



Anexo II

MEMBROS PRESENTES:

Observação: Registra-se a presença dos representantes do Farrapos Rugby Clube e do Indaiatuba/Tornados Rugby Clube, sem direito a voto, como partes interessadas e participantes do Brasil Sevens, Super 10 e da Copa do Brasil 2011.

Registra-se, ainda, sem direito a voto, a presença dos representantes das Federação Estaduais de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Clube	Nome e RG	Assinatura
Bandeirantes Rugby Clube	Michigan Masan Goya	/Y .
	34. 234. 244 - 2	the state of the s
Pasteur Athletique Club	ATILIO DANIEL DUARTE AMBRILLA	
	R6 8-417-011-6	Juny)
São Paulo Athletic Club (SPAC)	CESAR ALEJANDED GONZAREL DE VEHRIG RNE: V3+6946-6	CARLO!
Belo Horizonte Rugby Clube	Jose Luc. of Our of Drain	
	A-6-505-201	f-:
Fenix Rugby Clube (Federal)	Antonic Carlos Sel Franco	0
	15.367.293-6 EDEAL WILLIAMS	4
Curitiba Rugby Clube	3592 897-	
Niterói Rugby Football Club	Acyu Halbeiro Amarp	- Carlo
	TQO8351 581/01	
Rio Branco Rugby Clube	EDSON THYMINATO G. DA SILVA	1
	17969676-2	- chart
Desterro Rugby Clube		
	The state of the s	and the same of th
Associação Esportiva Rugby Clube	ANDRE VIETUA NOSUETA	
(São José)	3573333	How In

A

M

4